

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

RELATÓRIO

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO DE PRODUTOS DE APOIO

(Despacho n.º 7225/2015, de 11 de julho)

VISÃO GLOBAL SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO

ANO 2024

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Preparação, compilação e elaboração:

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Direção Geral da Educação

Direção Geral da Saúde

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. – GID - Gabinete de Investigação e Desenvolvimento

Instituto da Segurança Social, I.P. – Departamento de Desenvolvimento Social

O presente relatório foi elaborado tendo por base as regras da acessibilidade

Documento a ser disponibilizado por via eletrónica na página do INR, I.P.

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

ÍNDICE

Conteúdo

GLOSSÁRIO SIGLAS	3
I - Sumário Executivo – Relatório SAPA 2024	4
II - INTRODUÇÃO	5
PARTE I - ENQUADRAMENTO.....	6
ENQUADRAMENTO LEGAL DO SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO	6
III - DESPACHOS DE VERBAS DE 2024	7
IV - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS PRODUTOS DE APOIO (CAPA).....	8
V - CATÁLOGO NACIONAL DE PRODUTOS DE APOIO (CNPA).....	9
PARTE II - MONITORIZAÇÃO	9
VI - MONITORIZAÇÃO DO SAPA NO ÂMBITO DO INR, I.P.	9
VII - MONITORIZAÇÃO DO SAPA NO ÂMBITO DA CAPA	12
VIII -CENTROS PRESCRITORES REGISTADOS NA BDR-SAPA.....	14
IX - GESTÃO DE ACESSO À BDR-SAPA	14
PARTE III – RESULTADOS.....	17
X - AVALIAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO GLOBAL DOS PRODUTOS DE APOIO	17
PARTE IV - SÍNTESE CONCLUSIVA GLOBAL DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO DOS PRODUTOS DE APOIO REFERENTE AO ANO DE 2024.....	20
XI – EM CONCLUSÃO.....	20
XII – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

GLOSSÁRIO SIGLAS

Sigla	Definição
ACAPO	Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal
ACSS, I.P.	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
APD	Associação Portuguesa de Deficientes
APORMED	Associação Portuguesa das Empresas de Dispositivos Médicos
ARS	Administração Regional de Saúde
BDR-SAPA	Base de Dados de Registo do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio
CAPA	Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio
CIF	Classificação Internacional de Funcionalidade
CNAD	Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes
CNPA	Catálogo Nacional de Produtos de Apoio
CR TIC	Centro de Recursos Tecnologias de Informação e Comunicação
DDSP	Departamento de Desenvolvimento Social e Programas
DGE	Direção Geral da Educação
DGS	Direção Geral da Saúde
DM	Dispositivos Médicos
EPE	Entidade Pública Empresarial
IASFA	Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P.
IEFP, I.P.	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
II, I.P.	Instituto de Informática, I.P.
INR, I.P.	Instituto Nacional para Reabilitação, I.P.
ISS, I.P.	Instituto da Segurança Social, I.P.
LVT	Lisboa e Vale do Tejo
ONGPD	Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência
PA	Produtos de Apoio
PEM	Prescrição Eletrónica Médica
PPP	Parceria Público-Privada
SAPA	Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SPA	Setor Público Administrativo
SPMS	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde
ULS	Unidade Local de Saúde

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

I - Sumário Executivo – Relatório SAPA 2024

O Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), coordenado pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.), registou em 2024 um desempenho globalmente positivo, com melhorias notáveis na cobertura, eficiência e reforço orçamental. O sistema visa garantir a equidade no acesso a produtos de apoio (PA) para pessoas com deficiência e/ou incapacidade, promovendo a sua autonomia e inclusão.

➤ Quanto à Execução Física e Financeira Global observamos que:

Verba Orçamentada: €34.000.000,00

Verba Executada: €33.591.285,66

Taxa de Execução: 98,80%

Pessoas Apoiadas: 21.812

Produtos de Apoio Atribuídos: 41.364

Esta foi a maior taxa de execução e número de produtos atribuídos dos últimos três anos, denotando um reforço significativo da resposta do sistema.

Entidade	Pessoas Apoiadas	Produtos Apoiados	Execução (€)	Taxa Execução (%)
ISS, I.P.	3.780	17.331	27.806.143,35	98,6
ACSS, I.P./DGS	16.122	21.222	11.018.745,10	84,76*
IEFP, I.P.	533	845	4.995.902,00	99,9
DGE	1.377	1.966	789.240,31	98,65

*Nota: Informação provisória

➤ Quanto à Monitorização e Gestão Operacional

Pedidos de Esclarecimento Respondidos pelo INR, I.P foram 288 do total de processos monitorizados em CAPA: foram 334 pedidos de acesso à BDR-SAPA: foram 122 (46 novos utilizadores e 42 renovações). A gestão da plataforma BDR-SAPA foi alvo de melhorias ao nível da segurança e autonomia de utilizadores, com impacto na redução de erros.

➤ No que diz respeito às Ações Estratégicas do INR, I.P.

Foi elaborada a revisão da Lista Homologada de Produtos (com base na nova norma ISO 9999:2022). Efetuadas ações de sensibilização junto de entidades públicas, privadas e ONGPD, Participação ativa em eventos e feiras especializadas (Ex: AJUTEC - Tecnologia,

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Ciência e Bem-estar). Resultante do inquérito efetuado junto das pessoas que contactam o INR, I.P. através da caixa de correio produtosdeapoio@inr.mtsss.pt houve um elevado índice de satisfação dos cidadãos resultando que 95% ficaram satisfeitos com a resposta e 97,6% satisfeitos com a clareza da comunicação)

➤ Conclusão e perspetivas futuras

O ano de 2024 confirma o fortalecimento do SAPA enquanto instrumento de promoção da inclusão e acessibilidade. Apesar de desafios operacionais ainda existentes, o sistema mostrou-se robusto e eficaz, fruto do trabalho colaborativo entre entidades financiadoras, ONGPD e o próprio INR, I.P. A aposta na proximidade, transparência e inovação continuará a ser o foco para garantir que os produtos de apoio chegam a quem deles realmente precisa, de forma célere e equitativa.

II - INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.) é um instituto público integrado e tutelado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

A promoção dos direitos das pessoas com deficiência, o combate à discriminação e a valorização das pessoas com deficiência, garantindo a equidade e igualdades de oportunidades, são os princípios que norteiam a atuação deste Instituto. Sendo no âmbito da missão do INR, IP, assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência e/ou incapacidade, que se enquadram as suas atribuições no Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio. Tendo por visão de futuro construir uma sociedade que olha para o cidadão na sua diferença, potenciando as suas capacidades e a sua autonomia, propõe-se a inovar nas iniciativas e atividades de forma sensível e adequada aos contextos, no sentido da concretização da visão "Uma Pessoa um Cidadão".

O Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, que cria o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), define as entidades prescritoras, financiadoras e gestora, e o ato de prescrição.

O SAPA tem por objetivo a realização de uma política global, integrada e transversal de resposta às pessoas com deficiência ou com incapacidade temporária, de forma a compensar e atenuar as limitações de atividade e restrições de participação decorrentes da deficiência ou incapacidade temporária, através, designadamente:

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

- a) Da atribuição de forma gratuita e universal de produtos de apoio;
- b) Da gestão eficaz da sua atribuição mediante, designadamente, a simplificação de procedimentos exigidos pelas entidades e a implementação de um sistema informático centralizado;
- c) Do financiamento simplificado dos produtos de apoio.

Assente nestes princípios, o Decreto-Lei 93/2009, de 16 de abril, veio potenciar a participação de todos os cidadãos, nomeadamente, das pessoas com deficiência ou incapacidade temporária, alargando assim a igualdade de oportunidades.

Nos termos do seu artigo n.º 13, alínea c), e enquanto entidade gestora do Sistema, cabe ao INR, I.P., a elaboração deste Relatório Global que assenta na compilação dos contributos das várias entidades financiadoras que, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 13.º do Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho, devem elaborar relatório síntese dos produtos de apoio de forma a permitir o estudo estatístico global do Sistema.

PARTE I - ENQUADRAMENTO

ENQUADRAMENTO LEGAL DO SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO

O Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio rege-se pela seguinte legislação base:

- Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, que cria o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, designado SAPA;
- Decreto-Lei n.º 42/2011, de 23 de março, publicado no Diário da República, 1ª Série, n.º 58, que cria um regime transitório aplicável à fixação de montantes das verbas destinadas ao financiamento dos produtos de apoio, à definição dos procedimentos das entidades prescritoras e financiadoras e à identificação da lista de produtos de apoio;
- Despacho n.º 3128/2013, de 27 de fevereiro, que cria a Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio (CAPA);
- Portaria n.º 192/2014, de 26 de setembro, publicada no Diário da República, 1ª Série, n.º 186, que regula a criação e manutenção da Base de Dados de Registo do SAPA (BDR-SAPA).
- Portaria n.º 78/2015, de 17 de março, aprova o modelo da ficha de prescrição de produtos de apoio, no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), constante do anexo à referida Portaria, e da qual faz parte integrante.
- Despacho do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., n.º 7225/2015, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 126, de 1 de julho, que publica os procedimentos gerais no âmbito de aplicação e acesso ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio.
- Despacho 7197/2016, de 1 de junho, publicado em Diário da República, 2ª Série, n.º 105, aprova a lista de produtos de apoio (anexo I), tendo por referência o constante da ISO 9999 e identifica os

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

elementos obrigatórios que integram a equipa multidisciplinar, consoante o produto a prescrever.
Aprova ainda os produtos de apoio considerados reutilizáveis contantes no anexo II, deste despacho.

III - DESPACHOS DE VERBAS DE 2024

- [Despacho n.º 3711/2024](#), de 5 de abril, dos Ministérios das Finanças e da Educação, da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Ministro da Saúde, publicado Diário da República n.º 68, Serie II, retificado pela [Declaração de Retificação n.º 502/2024/2](#), de 16 de julho, que determina as verbas atribuídas ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio para o ano de 2024;
- [Despacho n.º 14227/2024](#), de 2 de dezembro, que determina o reforço da verba atribuída ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio no ano de 2024.

As verbas atribuídas ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio para o ano de, 2024, totalizando €34.000.000, contabilizando os diversos reforços orçamentais para todas as entidades financiadoras, distribuídas do seguinte modo:

- a) A verba de €700 000, disponibilizada pelo Ministério da Educação, destina-se a financiar os produtos de apoio de acesso ao currículo, prescritos pelos Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação. O reforço de verba disponibilizada pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação, considerando no presente momento alguns pedidos em atraso de 2024, até ao montante de €100.000,00, tendo em vista o financiamento de produtos de apoio indispensáveis ao acesso ao currículo totalizando, no ano de 2024, um montante até €800 000,00.
- b) A verba de € 9 200 000, disponibilizada pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, destina-se:
 - Até €5.200.000,00 a financiar produtos de apoio prescritos pelos centros de saúde e centros especializados designados pelo Instituto da Segurança Social, I. P. Acresce, a título excecional e extraordinário, um reforço financeiro de €7.000.000,00 para diminuir atrasos na resposta aos requerentes dos produtos de apoio totalizando €16.900.000,00;
 - O novo reforço da verba disponibilizada pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, constante do orçamento do ISS, I. P., até ao montante de €16.000.000,00 tendo em vista o enquadramento de situações já apreciadas e, em conclusão, totalizando, no ano de 2024, um montante até €28.200.000,00.

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

- Até €4.000.000,00 a financiar produtos de apoio indispensáveis à formação profissional e ao emprego, incluindo o acesso aos transportes, através dos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. a título excecional e extraordinário, um reforço financeiro de €1.000.000,00 totalizando em 2024 €5.000.000,00.
- d) A verba de €11.000.000, disponibilizada pelo Ministério da Saúde, destina-se a financiar os produtos de apoio prescritos às pessoas com deficiência nas unidades hospitalares designadas pela Direção-Geral da Saúde. O reforço de verba disponibilizada pelo Ministério da Saúde, considerando o aumento de prescrições de produtos de apoio efetuadas, até ao montante de €2.000.000,00 tendo em vista o financiamento dos produtos de apoio prescritos às pessoas com deficiência nas unidades hospitalares designadas pela Direção-Geral da Saúde, totalizando, no ano de 2024, um montante até €13.000.000,00.

IV - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS PRODUTOS DE APOIO (CAPA)

A CAPA funciona sob a coordenação do INR, I.P, e é constituída por representantes das entidades financiadoras do referido Sistema (ACSS, I.P./DGS, DGE, IEFP, I.P, ISS, I.P.), bem como por Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência (ONGPD). Integraram a CAPA a Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO), a Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes (CNAD) e a Associação Portuguesa de Deficientes (APD).

Esta Comissão reúne mensalmente para apreciação da execução física e financeira mensal das entidades com responsabilidade no financiamento dos produtos de apoio.

Durante o ano de 2024, realizaram-se 11 reuniões da CAPA, nas seguintes datas: 18 de janeiro, 15 de fevereiro, 21 de março, 18 de abril, 16 de maio, 27 de junho, 18 de julho, 19 de setembro, 24 outubro, 21 de novembro e 19 de dezembro.

A CAPA assume ainda um papel promotor da reflexão e posterior implementação de mecanismos tendentes à resolução de constrangimentos de operacionalização do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio.

No que se refere às reuniões da CAPA, durante o ano de 2024, os temas mais relevantes debatidos nesta sede, quer sugeridos pelas entidades financiadoras, quer pelas ONGPD, quer pelo INR, I.P., incidiram sobre assuntos como:

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o “N” em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

- Interoperabilidade entre a BDR-SAPA/PEM
- Recomendação nº 1 - 2024 sobre “carros de baixa velocidade”;
- IVA dos Produtos de Apoio;
- Prescrição de produtos de apoio nas regiões autónomas;
- Atribuição de PA no âmbito do SAPA a cidadãos estrangeiros residentes em Portugal continental;
- Financiamento do Código ISO 09 30 04 - produtos de apoio aplicados no corpo para absorção de urina e fezes vulgo “Fraldas”.

V - CATÁLOGO NACIONAL DE PRODUTOS DE APOIO (CNPA)

O Catálogo Nacional de Produtos de Apoio (CNPA) tem como objetivo principal disponibilizar informação sobre os Agentes Nacionais e Produtos de Apoio existentes no mercado nacional, tendo por base a classificação internacional *ISO 9999:2007*. Permite obter informação sobre os diversos tipos de produtos e comparações ao nível das suas especificações técnicas e funcionais, no sentido de ser um instrumento facilitador na obtenção de informação relativa aos produtos de apoio que existem no mercado nacional e suas especificidades. Este Catálogo pretende ainda dar resposta a todos os que direta ou indiretamente estão envolvidos no âmbito dos produtos de apoio, nomeadamente, pessoas com deficiência ou incapacidade, seus familiares, técnicos de saúde, professores, estudantes, investigadores e fornecedores de produtos de apoio.

Em 2024, registaram-se o acréscimo de três (3) empresas às já existentes, totalizando 88 empresas registadas no CNPA. Quanto ao número de produtos de apoio publicados, em 2023 existiam cento e trinta e dois (132) verificando-se neste ano uma subida significativa para trezentos e treze (313). O CNPA encontra-se disponível *online* em: <https://catalogo.inr.pt/inicio>.

PARTE II - MONITORIZAÇÃO

VI - MONITORIZAÇÃO DO SAPA NO ÂMBITO DO INR, I.P.

As entidades que detêm competência para o esclarecimento direto junto do cidadão, designadamente quando se trata de processos que já decorrem nos respetivos serviços, são a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., (ACSS, I.P.) responsável pelo esclarecimento sobre os processos que decorrem em Unidades Locais de Saúde (ULS) e nas entidades designadas pelo Ministério da Saúde; o Instituto da Segurança social (ISS, I.P.) que acompanha os processos referentes aos Centros Distritais da Segurança

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Social e aos Centros de Saúde (este último quando a prescrição é efetuada através da BDR-SAPA); o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.), que cabe acompanhar os processos de financiamento quanto aos produtos de apoio indispensáveis ao acesso e frequência da formação profissional e/ou para o acesso, manutenção ou progressão no emprego e a Direção-Geral da Educação (DGE), que é responsável pelo acompanhamento do financiamento de produtos de apoio imprescindíveis para o acesso e frequência do sistema educativo no âmbito da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário.

No que concerne a questões que são respondidas pelo INR, I.P., estas são sobretudo:

- dúvidas acerca dos procedimentos, particularmente, sobre quais os produtos que podem ser financiados/prescritos através deste Sistema;
- questões relativas à Lista Homologada dos Produtos de Apoio, anexa ao despacho nº 7197/2016, de 1 de junho, nomeadamente, quais as especialidades que podem prescrever um determinado produto de apoio de acordo com a referida Lista;
- questões sobre qual a entidade financiadora para um determinado produto de apoio;
- Questões relacionadas sobre acesso aos centros Prescritores

No que diz respeito às respostas a pedidos de esclarecimento, pelo INR, I.P., durante o ano de 2024, foram respondidos 288 pedidos, distribuídos da seguinte forma:

Quadro n.º 1 – N.º de pedidos de esclarecimentos analisados e respondidos pelo INR, I.P.

INR, I.P. - Resposta SAPA - 2024			
Particulares		Entidades	Total
Feminino	Masculino		
136	102	50	288
238			

No decorrer do ano de 2024 foram analisados e respondidos no INR, I.P. um total de 288 processos, sendo que 136 decorrem de pedidos de esclarecimento apresentados por cidadãos do sexo feminino, 102 por cidadãos do sexo masculino e 50 apresentados por entidades.

Estes processos respeitam exclusivamente a esclarecimentos prestados diretamente pelo INR, I.P., junto dos cidadãos e de diferentes entidades pertencentes ao SAPA ou outras entidades externas, que têm dúvidas sobre o sistema.

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

O quadro seguinte apresenta a evolução dos pedidos de esclarecimentos analisados e respondidos de 2022 a 2024.

Quadro n.º 2 – N.º de pedidos de esclarecimentos analisados e respondidos pelo INR, I.P. de 2022 a 2024

Quadro Global				
Resposta SAPA– 2022/2023/2024				
ANO	Feminino	Masculino	Entidades	Total
2022	76	42	5	123
2023	121	92	7	220
2024	136	102	50	288

Verifica-se que no referido triénio, houve um aumento de pedidos de esclarecimentos, num total de mais 97 pedidos em 2023 e mais 68 pedidos em 2024.

Sobre o tipo de questões colocadas, a totalidade dos pedidos referentes a 2022 estavam essencialmente relacionados com dúvidas existentes sobre o financiamento de produtos de apoio no âmbito SAPA sendo semelhantes às do ano anterior. Existe uma maior tendência para questões relacionadas com pedidos de informação de produtos de apoio específicos, nomeadamente, cadeira de rodas, prótese aquática de perna, financiamento de fraldas, produtos de apoio para a visão, informações sobre adaptação de veículos e elevador com assento. Outras questões colocadas foram relativamente a dúvidas sobre ficha de prescrição, informações sobre financiamento de produtos de apoio em geral, informações sobre a instrução de um processo de financiamento no âmbito do SAPA.

Analisando o ano de 2023, nesta perspetiva, as questões encontram-se maioritariamente relacionadas com Informação gerais sobre o SAPA e Informação sobre financiamento e prescrição de produtos de apoio. No entanto, registaram-se também pedidos de esclarecimento sobre financiamento de vários produtos de apoio, destacando-se (pela regularidade) informações sobre financiamento de fraldas; próteses auditivas; cadeira de rodas, camas articuladas e dentaduras.

No ano de 2024 a maioria dos pedidos são referentes a informação e esclarecimento sobre procedimentos respeitantes ao financiamento e prescrição de Produtos de Apoio, destacando-se (pela regularidade) os Produtos de Apoio para ver e ouvir; os Produtos de Apoio para acessibilidade vertical; camas articuladas, adaptação de veículos e "óculos". Foram ainda rececionadas várias questões relativas ao financiamento/reembolso de produtos de apoio para absorção de urina e fezes (fraldas). Destacam-se

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

igualmente solicitações de informação sobre o acesso ao SAPA, acesso aos centros prescritores e financiamento de Produtos de Apoio para pessoas institucionalizadas.

VII - MONITORIZAÇÃO DO SAPA NO ÂMBITO DA CAPA

O quadro seguinte apresenta o número de questões analisadas em sede de CAPA.

Quadro n.º 3 – Processos analisados em sede de CAPA 2024

2024	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	DGE	ACSS, I.P./DGS	ONG	INR, I.P.	TOTAL
N.º de processos	33	7	-	3	3	288	334

No que diz respeito ao financiamento de produtos de apoio durante o ano de 2024, o mesmo foi monitorizado em sede de CAPA.

Durante o ano de 2024, resultado da monitorização mensal comunicada nesta Sede, sobre os pedidos de esclarecimentos rececionados exclusivamente pelo endereço eletrónico, produtosdeapoio@inr.mtsss.pt, foram analisados no âmbito desta comissão 334 casos, tal como se pode verificar no quadro supra.

Do total de pedidos de esclarecimentos/informação rececionado, 46 foram dirigidos às entidades com competência na matéria, sendo que 33 foram encaminhados para análise e resposta do ISS, I.P., 7 processos encaminhados para o IEFP, I.P., 3 processos para a ACSS, I.P./DGS e 3 processos encaminhados para ONG(ACAPO). Analisados diretamente pelo INR, I.P., foram um total de 288 processos.

Quadro n.º 4 - Monitorização de pedidos de esclarecimentos/informação analisados em sede de CAPA 2022-2024

N.º de pedidos de esclarecimentos/informação	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	DGE	ACSS, I.P./DGS	ACAPO	INR, I.P.	TOTAL
2022	49	0	1	4	2	97	151
2023	22	2	0	4	0	220	248
2024	33	7	0	3	3	288	334

De forma geral, e comparando os anos de 2022 a 2024, verifica-se um aumento do número de pedidos de esclarecimentos/informação em 2023 (248 pedidos de esclarecimentos/informação), comparativamente com os pedidos solicitados em 2022 (151 pedidos de esclarecimentos/informação), refletindo um

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

acréscimo de 97 pedidos de esclarecimentos/informação. Em 2024 esse valor aumenta para mais 86 pedidos de esclarecimento que no ano transato.

No computo global poderá referir-se que durante os anos em apreço analisaram-se um total de 733 pedidos de esclarecimentos/informação dos quais, 605 foram analisados diretamente pelo INR, I.P., 104 analisados pelo ISS, I.P., 9 foram analisados pelo IEFP, I.P., 1 pela DGE e, 11 pela ACSS, I.P./DGS e 5 pela ONG (ACAPO).

No decorrer do ano de 2024, em comparação com 2023, verificou-se um aumento na análise de pedidos de esclarecimentos/informação por todas as entidades, com exceção da DGE e da ACSS, I.P. que teve uma ligeira diminuição de solicitações comparativamente com o ano anterior.

Quadro n.º 5 – Pedidos de esclarecimentos/informação analisados pelo INR, I.P. por sexo – 2022 a 2024

Anos	Feminino	Masculino	Total
2022	56	37	93
2023	121	92	213
2024	136	102	238

NOTA: Este quadro não contempla os pedidos de esclarecimentos/informação rececionados por entidades.

Observando o quadro supra verifica-se, no presente ano, para um total global de 238 pedidos de esclarecimentos/informação, 102 são referentes ao sexo masculino e 136 correspondentes ao sexo feminino .Verifica-se um aumento na análise de pedidos de esclarecimentos/informação, por sexo, comparativamente com o ano transato, ou seja, mais pedidos de esclarecimentos/informação do sexo feminino (mais 10 pedidos de esclarecimentos/informação), e do sexo masculino (mais 15 pedidos de esclarecimentos/informação,), existindo mais 25 pedidos de esclarecimentos/informação analisados neste âmbito, não existindo neste aumento diferenças significativas entre os sexos. Dos pedidos de esclarecimentos/informação analisados, o respetivo esclarecimento incidiu em vários assuntos, registando-se, no entanto, como temas principais os seguintes:

- Pedido de informação sobre estado do processo de financiamento de produtos de apoio que decorre na entidade
- Pedido de esclarecimento sobre processo de atribuição de PA
- Exposição sobre prescrição e financiamento de PA

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

- Pedido de esclarecimento sobre procedimentos inerentes as entidades (ex: reembolso, marcação consulta)

VIII -CENTROS PRESCRITORES REGISTRADOS NA BDR-SAPA

De acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2011, de 23 de março, com vista ao financiamento dos produtos de apoio, as entidades intervenientes no SAPA devem obrigatoriamente preencher a ficha de prescrição disponível *online*, sendo o modelo da mesma aprovado por portaria e disponibilizado no sistema informático centralizado.

As entidades financiadoras do SAPA solicitam o registo dos seus centros prescritores na BDR-SAPA, para que possam ter acesso à ficha mencionada e efetuem as prescrições necessárias ao início do processo de financiamento de produtos de apoio através deste Sistema.

No ano de 2024, encontram-se registadas na BDR-SAPA um total de 127 centros prescritores, passando a existir menos 2 centros em comparação com o ano anterior. Os dois centros prescritores integrante da lista de centros prescritores do ISS, I.P., o Centro de Reabilitação e Integração de Deficientes (CRID) e o Hospital da Prelada, foram desvinculados da rede.

Releva-se ainda que a BDR-SAPA contempla entidades registadas no âmbito da saúde. No entanto, tendo presente que as entidades neste âmbito, por procedimentos internos daquele Ministério, efetuam as suas prescrições através da Prescrição Eletrónica de Medicamentos (PEM), não foram assim contempladas para efeito da contagem de entidades refletidas no quadro infra.

Quadro n.º 6- N.º de entidades prescritoras registadas na BDR-SAPA – 2024

Centros Prescritores da BDR-SAPA	N.º
DGE	25
IEFP, I.P.	68
ISS, I.P.	32
TOTAL	127

IX - GESTÃO DE ACESSO À BDR-SAPA

O circuito para o pedido de acessos para a BDR-SAPA foi, neste ano, alvo de remodelação no sentido de aumentar a segurança do sistema, passando nomeadamente pela autonomização da interação dos utilizadores (já criados) com o mesmo. Assim passou a funcionar, desde agosto, da seguinte forma:

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

- Os centros prescritores enviam os pedidos de criação de senhas para as respetivas entidades financiadoras, que os analisam e encaminham para o INR, I.P. Este Instituto realiza também uma prévia análise do pedido e se o mesmo não estiver em conformidade, é devolvido para a entidade financiadora para ser retificado;
- Quando o pedido está em conformidade com a informação necessária para o efeito, o INR, I.P. encaminha-o para o II, I.P. Sempre que o pedido está concluído, as senhas são encaminhadas diretamente para os utilizadores, dando o II, I.P., conhecimento ao INR, I.P., desta informação.
- Quando se trata de desativação de utilizadores ou anulações de prescrição, o processo inicial é igual ao já explanado anteriormente e o II, I.P., informa o INR, I.P.

Em ambas as situações o INR, I.P., encerra o processo informando sempre a entidade financiadora.

Deixa assim de ser necessário o envio do formulário a pedir ao II, I.P. a renovação de senha de acesso/palavra-passe. Qualquer utilizador da BDR-SAPA, seja do ISS ou de qualquer outra instituição pertencente ou não ao universo da Segurança Social ou do Ministério do Trabalho e Segurança Social, para alterar a sua senha de acesso/palavra passe, deverá aceder à Segurança Social Direta e seguir o procedimento que se encontra no manual de utilizador já disponibilizado. Em substituição do passo que remete para o acesso à Segurança Social Direta, o utilizador deverá aceder à BDR-SAPA com a nova senha de acesso/palavra-passe.

No caso de existência de dificuldades de acesso ou erro na plataforma da BDR-SAPA, os centros prescritores podem solicitar diretamente ao INR, I.P., dando conhecimento do pedido à entidade financiadora, através do email da BDR-SAPA. O INR, I.P. diligencia automaticamente junto do II, I.P. a resolução da situação.

No que concerne aos pedidos de acesso à BDR-SAPA por parte dos centros prescritores, no ano de 2024 foram realizados 122 pedidos, de acordo com o quadro nº 7.

Os pedidos para a criação de novos utilizadores (46) foram as solicitações mais efetuadas neste âmbito conjuntamente com as renovações (42) que, pese embora as alterações de autonomização dos utilizadores, existem constrangimentos relacionados com o tempo definido para validação do código de acesso. Os pedidos de anulação de prescrições de produtos de apoio foi o que teve menos solicitações (2). Registaram-se ainda 11 pedidos de desativações e 13 pedidos relacionados com constrangimentos da plataforma. Existiram ainda 8 pedidos relacionados com atualização de dados e perfil dos utilizadores.

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Quadro n.º 7 – Informação sobre gestão de acesso à BRD-SAPA – 2024

Solicitações ao II, I.P.	N.º
Criação de novos utilizadores	46
Renovação de senhas de acesso de utilizadores	42
Desativação de utilizadores	11
Anulação de prescrições de produtos de apoio	2
Constrangimentos da plataforma	13
Outras situações	8
TOTAL	122

Fazendo uma breve comparação entre os anos de 2022 e 2023 sobre esta temática, verifica-se nos respetivos anos que os pedidos mais solicitados foram os de renovação de senhas de acesso à BDR-SAPA, seguidos da criação de senhas. No ano de 2024, os pedidos de criação de novos utilizadores foram os mais solicitados e tendo em conta a mudança de procedimentos relacionada com a autonomização dos utilizadores, a renovação de senhas teve um decréscimo significativo comparativamente com o ano anterior, pese embora ainda represente uma parte significativa dos pedidos. A desativação de utilizadores e a anulação de prescrições de produtos de apoio obtiveram valores mais baixos. Verifica-se que em relação aos valores totais das solicitações, comparativamente com o ano anterior, os pedidos tiveram uma redução significativa, estando mais próximos dos valores de 2022 em todas as áreas.

Quadro n.º 8 – Informação sobre gestão de acesso à BRD-SAPA – 2022/2024

Solicitações ao II, I.P.	2022	2023	2024
Criação de novos utilizadores	88	67	46
Renovação de senhas de acesso de utilizadores	57	255	42
Desativação de utilizadores	10	18	11
Anulação de prescrições de produtos de apoio	7	12	2
TOTAL	104	373	101

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

PARTE III – RESULTADOS

X - AVALIAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO GLOBAL DOS PRODUTOS DE APOIO

Quadro nº 9 – Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2024

ENTIDADES FINANCIADORAS	ISS, I.P.*	IEFP, I.P.	DGE	ACSS, I.P./DGS **
Pessoas apoiadas	3.780	533	1.377	16.122
Produtos de apoio (Nº)	17.331	845	1.966	21.222
Orçamento programado (€)	28.200.000,00	5.000.000,00	800.000,00	13.000.00,00
Orçamento executado (€)	27.806.143,35	4.995.902,00	789.240,31	11 018 745,10
Taxa de execução (%)	98,60	99,90	98,65	84,76

NOTA: Em 2024 houve um reforço de verbas para todas as entidades financiadoras de acordo com os despachos: [Despacho n.º 3711/2024](#), de 05 de abril, [Despacho n.º 14227/2024](#), de 2 de dezembro.

Durante o ano de 2024:

- O ISS, I.P., apoiou 3.780 pessoas e atribuiu 17.331 produtos de apoio. Executou €27.806.143,35 para um orçamento programado de €28.200.000,00, com uma taxa de execução de 98,60%;
- O IEFP, I.P., apoiou 533 pessoas, atribuindo 845 produtos de apoio. Executou € 4.995.902,00, de um orçamento programado no valor de €5.000.000,00, com uma taxa de execução de 99,90%;
- A DGE, apoiou 1.377 alunos(as), atribuindo um total de 1.966 produtos de apoio. Executou €789.240,31 de um orçamento programado de 900.000,00€, com uma taxa de execução de 98,65%.
- A ACSS, I.P., apoiou 16.122 pessoas, atribuindo 21.222 produtos de apoio. Para um Orçamento Programado de €13.000.00,00, executou €11.018.745,10, correspondendo a uma taxa de execução de 84,76%. De referir que a execução financeira dos Hospitais, EPE, no âmbito do Contrato-Programa, ainda não se encontra concluído, pelo que os valores apresentados são provisórios

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Quadro n.º 10– Evolução anual por entidade entre 2022 e 2024

ENTIDADE FINANCIADORA	INDICADORES	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024
ISS, I.P.	Pessoas apoiadas (nº)	3.391	1.567	3.780
	Produtos de apoio (nº)	15.834	6.474	17.331
	Orçamento programado (€)	26.595.700,65	9.900.000,00	28.200.000,00
	Orçamento executado (€)	25.154.310,87	9.558.369,87	27.806.143,35
	Taxa de Execução (%)	94,58	96,55	98,60
IEFP, I.P.	Pessoas apoiadas (nº)	360	403	533
	Produtos de apoio (nº)	691	787	845
	Orçamento programado (€)	4.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00
	Orçamento executado (€)	2.890.272,63	3.215.509,00	4.995.902,00
	Taxa de Execução (%)	72,26	80,39	99,90
DGE	Pessoas apoiadas (nº)	1.057	1.166	1.377
	Produtos de apoio (nº)	1.445	1.522	1.966
	Orçamento programado (€)	650.000,00	700.000,00	800.000,00
	Orçamento executado (€)	576.964,77	643.729,87	789.240,31
	Taxa de Execução (%)	88,76	91,96	98,65
ACSS, I.P./DGS	Pessoas apoiadas (nº)	14.315	19.682	16.122
	Produtos de apoio (nº)	18.339	20.447	21.222
	Orçamento programado (€)	9.000.000,00	11.000.000,00	13.000.000,00
	Orçamento executado (€)	9.122.868,95	10.824.074,09	11 018 745,10
	Taxa de Execução (%)	101,37	98,40	84,76

O quadro supra, permite comparar ao longo dos três anos de análise (2022 a 2024), a evolução do número de pessoas apoiadas, produtos de apoio atribuídos, assim como, o orçamento programado e executado e taxa de execução.

No que concerne ao ISS, I.P., verifica-se que existe um aumento significativo generalizado variáveis (pessoas apoiadas, produtos atribuídos) no que respeita ao ano transato (2023). Verifica-se igualmente um reforço de verbas num valor bastante elevado que terá proporcionado este contraste de valores comparando com o ano anterior. O ISS, I.P. quase triplicou o nº de pessoas apoiadas e nº de produtos de apoio atribuídos com uma taxa de execução de 98,60%. Acrescenta-se ainda que, as verbas executadas por parte do ISS, I.P., inclui a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) no valor de €548.650,67.

Em relação ao IEFP, I.P regista-se um aumento sequencial dos anos em apreço, tendo relativamente ao nº de pessoas apoiadas como o nº produtos de apoio atribuídos. De salientar que o IEFP, I.P., também teve um reforço orçamental no valor de €1.000.000,00 no ano de 2024 possibilitado apoiar mais pessoas e

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

financiar mais produtos de apoio para o emprego, o acesso ou a frequência de ações de formação profissional e/ou o acesso, manutenção ou a progressão no emprego. O IEFP, I.P. apresenta uma taxa de execução de 99,90%.

No que diz respeito à DGE, verifica-se um aumento em todos os indicadores nomeadamente alunos(as) apoiados(as), e produtos de apoio atribuídos, tendo igualmente aumentado o orçamento programado ao longo dos anos tendo sido igualmente atribuído um reforço de verbas, no valor de €100.000,00, para o ano em análise. A taxa de execução obtida foi de 98,65%.

Relativamente à ACSS, I.P./DGS, verifica-se que aumentou em todos os seus indicadores, tendo como referência o ano de 2023, com exceção do nº de pessoas apoiadas que diminui face ao ano anterior. Ou seja, menos pessoas apoiadas, mas um maior nº de produtos atribuídos. Quanto ao Orçamento Programado, bem como ao orçamento executado, houve um aumento em relação aos anos anteriores. A taxa de execução diminuiu relativamente aos anos transatos apresentando o valor de 84,76%. Contudo, e tal como já referido, a execução financeira dos Hospitais EPE no âmbito do Contrato-Programa, ainda não se encontra concluída, pelo que os valores apresentados são provisórios.

Quadro n.º 11 – Evolução global de 2022 a 2024

ANO	Verba Orçamentada (€) (com reforço de verbas)	Verba Executada (€) (ISS, I.P., IEFP, I.P., DGE e ACSS, I.P./DGS)	Nº de Pessoas Apoiadas	Nº de Produtos de Apoio	Taxa de Execução (%)
2022	40 245 700,65	37.744.417,22	19.123	26.309	93,78
2023	25 600 000,00	24.241.682,83	22.818	29.230	94,69
2024	34.000.000,00	33.591.285,66	21.812	41.364	98,80

Quanto à Verba Global Orçamentada, verifica-se um exponencial aumento em 2022, decorrente de um reforço de verbas para o ISS, I.P. num valor de €20.595.700,65. Em 2024, tendo sido o orçamento programado reforçado em dois momentos, para todas as entidades financiadoras, aproxima-se do valor de verbas do ano de 2022, mostrando-se ainda, com valores bastante superiores ao ano transato (2023). No ano de 2024, foram apoiadas 21.812 pessoas e atribuídos um total de 41.364 produtos, nº muito significativo comparando com o nº de produtos de apoio atribuídos no ano anterior. Foi o ano com a taxa de execução mais elevada no valor de 98,80%.

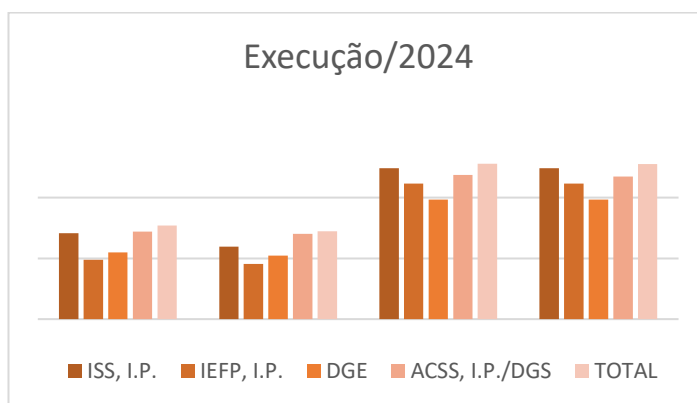
Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

PARTE IV - SÍNTESE CONCLUSIVA GLOBAL DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO DOS PRODUTOS DE APOIO REFERENTE AO ANO DE 2024

XI – EM CONCLUSÃO

Como conclusão, durante o ano de 2024, obtiveram-se assim um total global de 41.364 produtos de apoio financiados pelas Entidades Financiadoras e 21.812 pessoas apoiadas conforme gráficos infra. Quanto à verba executada obteve o valor total de €33.591.285,66, para um Orçamento Programado de €34.000.000,00, com uma Taxa de Execução de 98,80%.

Gráfico nº 1- Execução física e financeira do SAPA/2024



Os gráficos que se seguem, para uma visão mais clara, demonstram a perspetiva evolutiva ao longo de 2022 a 2024

Gráfico n.º 2 – Evolução da verba global orçamentada de 2022 a 2024



Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

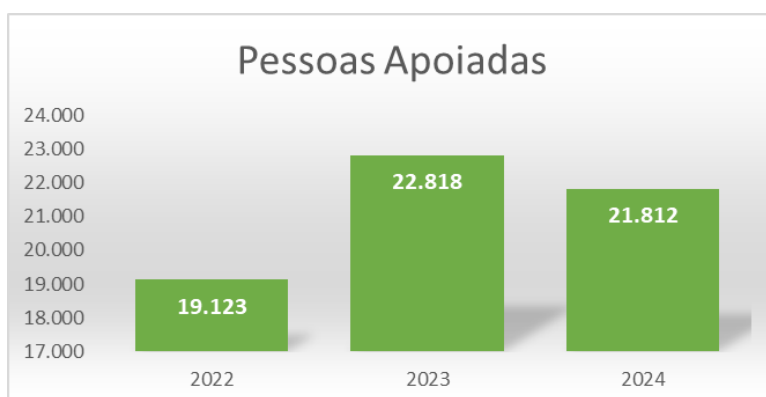
Verifica-se que o ano de 2022 existiu um grande aumento da Verba Orçamentada, reflexo do reforço efetuado para o financiamento de produtos de apoio no âmbito do ISS, I.P. existindo uma diminuição da verba orçamentada para o ano seguinte. No ano de 2024 houve igualmente um aumento da verba orçamentada para o financiamento de produtos de apoio, no valor de mais €84.000,00 em referência ao ano anterior, reflexo de um reforço de verbas para todas as entidades financiadoras.

Gráfico n.º 3 – Evolução da verba global executada de 2022 a 2024



No que diz respeito à verba executada, o ano de 2022 foi o que obteve montante mais elevado em comparação com os anos em referência. Como já foi referido, houve um reforço de verbas muito considerável para o ISS, I.P., verificando-se uma queda nos valores apresentados, quase para metade, em comparação ao ano de 2023. Em 2024 existiu de novo um reforço de verbas para todas as entidades financiadoras, observando-se, de novo, um aumento da verba executada.

Gráfico n.º 4 – Evolução do número global de pessoas apoiadas de 2022 a 2024



Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

No que diz respeito ao número total de pessoas apoiadas verifica-se que, em 2023, foi o ano que apresentou um maior número de pessoas apoiadas, com um menor valor orçamentado. No ano de 2022, onde se verifica o maior valor orçamentado, para o financiamento de produtos de apoio, o mesmo apresenta um total de pessoas apoiadas inferior aos anos seguintes.

Gráfico n.º 5 – Evolução do número global de Produtos de Apoio atribuídos de 2022 a 2024



No que diz respeito à atribuição de produtos de apoio através do SAPA, verifica-se um valor exponencial na sua atribuição no ano de 2024. Neste ano quase duplicaram os produtos atribuídos em relação aos anos anteriores. Também nesta variável, o ano de 2022, com uma verba de valor mais elevado, não corresponde ao maior número de produtos de apoio atribuídos tendo-se verificado essa situação no ano em apreço (2024).

No âmbito do SAPA, e de acordo com a análise dos dados reportados ao INR, I.P., pelas entidades financiadoras deste Sistema, no ano em análise, foi possível aferir um conjunto de indicadores globais que, de seguida, se apresentam.

No que diz respeito aos cidadãos(ãs) apoiados(as) pelo SAPA, destaca-se:

- **No Instituto da Segurança Social, I.P.**
 - No total de 3.780 pessoas apoiadas, 2.141 eram do sexo masculino e 1.639 do feminino;
 - O Centro Distrital do Porto e de Lisboa apoiaram 767 e 736 pessoas respetivamente. Os valores de Lisboa incluem a SCML (140 pessoas apoiadas). O Centro Distrital de Braga apoiou 579 pessoas. Os Centros Distritais com menos expressão de pessoas apoiadas foram Bragança (21), Portalegre (22) e Guarda com 24. Ainda assim, estes últimos, superior ao ano passado.
 - Foram atribuídos 3.585 produtos de apoio pelo Centro Distrital de Lisboa e 3.557 no Porto. Destaca-se ainda Braga com 2.613 produtos de apoio atribuídos. Seguem-se ainda os Centros Distritais de Setúbal com 1.494 e Santarém com 1.128 produtos de apoio atribuídos.

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

- Verificou-se um maior volume de financiamento de produtos de apoio que se incluem na classe ISO 12 – “Produtos de apoio para mobilidade pessoal”, com 8.865 produtos atribuídos, seguindo-se da classe ISO 04 – “Produtos de apoio para tratamento clínico individual”; com um total de 2.578 produtos financiados.
- Destaca-se ainda as alterações de “Funções neuromúsculoesqueléticas e relacionadas com o movimento”, registando-se 3.150 pessoas apoiadas. Ainda com alguma expressão “Outras sensoriais e da dor”, com 688 pessoas apoiadas e “Mentais” com 314 pessoas apoiadas.
- **No Instituto do Emprego e Formação profissional, I.P. IEFP, I.P.:**
 - Das 533 pessoas apoiadas 322 eram do sexo masculino e 211 do feminino;
 - Tendo em consideração a distribuição geográfica verifica-se que 191 das pessoas que beneficiaram de financiamento para produtos de apoio reside na área de intervenção da Região Norte, seguindo-se as pessoas que residem na área geográfica de Lisboa e Vale do Tejo que representam 123 pessoas apoiadas, seguindo-se a Região Centro apoiando 55 pessoas.;
 - No tocante à classificação por Classes ISO, verifica-se que a maior percentagem de produtos de apoio atribuídos, foi efetuada na Classe 12: “Produtos de Apoio para Mobilidade Pessoal”, correspondendo 393 produtos, de seguida a Classe 22: “Produtos de Apoio para Comunicação e Informação”, correspondendo a 230 produtos do total das atribuições e, Classe 06 “Ortóteses e Próteses”, 131 produtos atribuídos.
 - Foram atribuídos um maior de produtos destinados a pessoas com alterações das “Funções neuromúsculoesqueléticas e relacionadas com o movimento” (613), “Funções Auditivas e vestibulares” (120), “Funções da Visão e relacionadas” (99).
- **Na Direção Geral da Educação:**
 - Do total de 1.337 produtos atribuídos, o distrito maior número de produtos atribuídos foram Setúbal (174), Lisboa (164), Porto e Braga com 152 e 131 respetivamente. Bragança, Vila Real e Castelo Branco foram os Distritos com menor número de produto atribuídos.
 - No que se refere à classificação dos produtos de apoio disponibilizados verificou-se que a maior percentagem de produtos de apoio refere-se à Categoria ISO 22 33 “Computadores e Periféricos”, num total de 1.021 produtos, seguindo-se a Categoria ISO 22 21 “Produtos de apoio para comunicação face a face”, com um total de 412 produtos atribuídos, seguindo-se a classe 22 36 “Dispositivos de entrada” com 132 produtos.

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

- **Na Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.:**

- Foram apoiadas 19.682 pessoas e entregues um total de 20.447 produtos de apoio, dos quais 52% eram do sexo feminino e 48% do sexo masculino;
- Dos 21.222 produtos de apoio disponibilizados pelos hospitais do SNS, verificou-se que a maior percentagem foi atribuída a pessoas com deficiência motora (7.400 produtos) seguida de Outras Deficiências (5.357) e deficiência auditiva (4.676);
- Destaca-se a Região Norte tendo sido atribuídos um total de 9.811 produto de apoio e na Região Centro um total de 6.204, a Região Lisboa e Vale do Tejo com 3.483, a Região do Algarve 1.464 e, a Região do Alentejo 260 produtos de apoio atribuídos;
- Relativamente à categorização dos produtos de apoio disponibilizados, destacam-se as Classes ISO 06 – “Ortóteses e próteses”, correspondem a 41,57% precedidas da Classe ISO, 22 – “Ajudas para comunicação e informação”, 30,52%, do total de prescrições realizadas. A Classe ISO 04 – “Produtos de apoio para tratamento clínico individual”, ficou nos 12,9% dos produtos de apoio atribuídos.
- A tipologia de deficiência mais evidenciada no âmbito da Saúde foi a deficiência motora correspondendo a 7.852, logo seguida da deficiência auditiva, correspondendo a 4.691 pessoas apoiada.

- **Trabalhos desenvolvidos pelo INR, I.P., durante o ano de 2024, destacam-se:**

- A revisão da Lista Homologada de Produtos de Apoio, anexa ao despacho n.º 7197/2016, de 1 de junho, com a participação das entidades financiadoras prevendo-se a sua publicação em 2025. Tendo existido a publicação de uma nova Norma ISO 9999:2023, o trabalho foi mais exaustivo uma vez que foi necessário analisá-la na sua totalidade. Esta nova Norma apresenta alterações muito significativas na classificação e terminologia de várias classes e subclasses tornando os trabalhos muito exaustivos.
- A realização de ações sobre o SAPA junto de Organizações Não Governamentais, Universidades Públicas e Privadas, Balcões da Inclusão de Municípios, Instituto Politécnico de Leiria (aula aberta com alunos do âmbito da saúde). O INR, I.P. participou ainda na Feira AJUTEC – “Ajudas técnicas, saúde e bem-estar”, de 23 a 25 de maio onde realizou, igualmente, sessão sobre o SAPA, tendo igualmente prestado todo o esclarecimento ao público que se dirigiu ao Stand do INR, I.P., onde obteve informação útil sobre o SAPA. Resultante este contacto de proximidade tivemos a possibilidade de obter novos contactos mostrando interesse em realizar ações conjuntas sobre o SAPA, o que veio a acontecer.

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

- Relativamente ao resultado dos Inquéritos enviados sobre a satisfação da qualidade e tempo de resposta junto dos cidadãos(ãs) que contactam o INR, I.P., através da caixa de correio produtosdeapoio@inr.mtsss.pt (criada especificamente para as questões SAPA), verificou-se que a maioria das pessoas encontram-se satisfeitas, correspondendo a 95% das respostas. O tempo médio de resposta é aproximadamente de 2 dias com já referido anteriormente. Quanto à clareza das respostas enviadas, 97,6% dos inquiridos responderam que a resposta foi dada com linguagem clara. Por último, 85,4% dos inquiridos responderam que foi dada resposta à questão colocada ao INR, I.P.
- Criação de novas ferramentas de controlo e acompanhamento mensal da execução física e financeira do financiamento de produtos de apoio no âmbito do SAPA em sede de CAPA.

XII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quadro n.º 12– Resumo da execução global física e financeira das Entidades Financiadoras – 2024

Entidades Financiadoras	ISS, I.P.	ACSS, I.P./DGS *	IEFP, I.P.	DGE	Valores Globais
Pessoas Apoiadas (N.º)	3.780	16.122	533	1.377	21.812
Produtos de Apoio Atribuídos/financiados (N.º)	17.331	21.222	845	1.966	41.364
Orçamento Programado (€)	28.200.000,00	13.000.000,00	5.000.000,00	800.000,00	34.000.000,00
Orçamento Executado (€)	27.806.143,35	11 018 745,10	4.995.902,00	789.240,31	33.591.285,66
Taxa de Execução (%)	98,60	84,76	99,90	98,65	98,80

Como considerações finais deste Relatório Global pode-se referir que, foram atribuídos, em conjunto, um total 41.364 produtos de apoio e apoiadas 21.812 pessoas com deficiência e/ou incapacidade de acordo com os dados reportados. O ano de 2024 obteve uma verba global orçamentada, correspondente a €34.000.000,00, com uma verba executada correspondendo a €33.591.285,66, com uma taxa de execução de 98,80%

A entidade que financiou mais produtos de apoio foi a ACSS, I.P., com 21.222 produtos seguido do ISS, I.P. com 17.331. A DGE financiou 1.966 e o IEFP, I.P., financiou 8.457 produtos de apoio. Relativamente ao número de pessoas apoiadas, registou-se durante o ano em apreço, que a ACSS, I.P., apoiou 21.222 e o ISS, I.P., 17.331. A DGE e o IEFP, I.P. apoiaram respetivamente 1.377 alunos(as) e 533 pessoas.”.

No tocante ao INR, I.P., verificou-se que durante o ano de 2024 foram rececionados na caixa de correio eletrónico produtosdeapoio@inr.mtsss.pt um total de 334 novos processos.

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Tendo presente que cabe a cada entidade financiadora prestar melhor esclarecimento sobre as matérias que decorrem no âmbito da entidade que representam, foram encaminhados para a DGS/ACSS, I.P., 3 pedidos de esclarecimentos/informação, 33 foram encaminhados para o ISS, I.P., 7 processos encaminhados para resposta do IEFP, I.P., 3 por ONG, e 288 foram respondidos diretamente pelo INR, I.P., num total global de 334 processos.

No que diz respeito às solicitações referentes à BDR-SAPA verificaram-se pedidos para a criação de novos utilizadores (46), foram as solicitações mais efetuadas neste âmbito conjuntamente com as renovações (42) que, pese embora as alterações de autonomização dos utilizadores, existem constrangimentos relacionados com o tempo definido pelo Instituto de Informática, I.P., para validação do código de acesso. Os pedidos de anulação de prescrições de produtos de apoio foi o que teve menos solicitações (2). Registaram-se ainda 11 pedidos de desativações e 13 pedidos relacionados com constrangimentos da plataforma. Existiram ainda 8 pedidos relacionados com atualização de dados e perfil dos utilizadores. O INR, I.P., enquanto entidade gestora do SAPA manteve o seu papel na agilização de processos com proximidade estreita junto do Instituto de Informática, I.P., no sentido de dar resposta às solicitações referentes à BDR-SAPA.

No âmbito da Comissão de Acompanhamento de Produtos de Apoio (CAPA), deu-se continuidade às reuniões mensais com as respetivas entidades financiadoras deste Sistema bem como com as Organizações Não Governamentais que constituem a CAPA, fazendo o acompanhamento mensal da execução física e financeira do SAPA e dos pedidos de esclarecimentos/informação em sede daquela Comissão. Conclusão da Recomendação sobre Definição de "Carros de baixa velocidade",

Foi dada continuidade, em sede de CAPA, a apresentação de quatro relatórios trimestrais com todos os indicadores trimestrais da execução física e financeira do financiamento dos produtos de apoio no âmbito do SAPA, bem como, a indicação de processos que possam estar pendentes para resposta nas entidades intervenientes do SAPA, para um melhor acompanhamento às questões suscitadas pelos cidadãos (ãs).

Quanto à execução física e financeira do financiamento de produtos de apoio através do SAPA, foram solicitados dados adicionais às entidades financiadoras. Assim foi feito o reporte da Execução Financeira referente ao pagamento de produtos de apoio por ano do processo. Foram ainda debatidas diversas matérias, tal como anteriormente ficou explanado neste relatório, objetivando sempre uma melhoria continua do SAPA e conseqüentemente da vida das pessoas com deficiência e suas famílias.

Foi ainda referido neste Relatório que os pedidos de informação sobre o SAPA têm vindo a aumentar o que os leva a refletir sobre a necessidade de continuar o caminho de melhor esclarecer as pessoas com

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

deficiência e suas famílias quer por ações de sensibilização junto das entidades de proximidade com os cidadãos/ãs, quer por outro meio de comunicação para que o SAPA chegue a todas as pessoas.

O INR, I.P., enquanto entidade gestora do SAPA tem consciência de alguns constrangimentos que recaem sobre o SAPA continuando a ser um desafio constante. É igualmente intenção do INR, I.P., a melhoria continua da informação contida no Relatório Global da Avaliação Física e Financeira dos Financiamento dos Produtos de Apoio, que terá de ser produzida em articulação com as demais entidades, para que se possa prestar um melhor serviço e informação aos cidadãos (ãs). Manteve-se a abertura para colaborar na melhoria do SAPA por iniciativas do próprio Instituto bem como, com a partilha de novas ideias das entidades envolvidas perspetivando sempre uma maior proximidade entre todas, no sentido e com o objetivo de melhor servir os cidadãos e suas famílias que a este sistema de financiamento recorrem.